Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

R
132
7

LEI Nº 2.126, DE 10 DE JUNHO DE 1.983

AUTORIZA RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA NO LOTEAMENTO "PARQUE DAS PAINEIRAS", DESTA LOCALIDADE.

98

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Para possibilitar meios de ampliação dos serviços de eletrificação urbana, fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a receber, em doação, da IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA NUNES MAZETTO LTDA., rede de energia elétrica implantada no loteamento "PARQUE DAS PAINEIRAS", desta localidade, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º — A Municipalidade assumirá junto à Companhia Paulista de Força e Luz ou suas sucessoras, todos os direitos e obrigações decorrentes da doação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de mil novecentos e oitenta e três.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de junho de mil novecentos e oitenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA NUNES MAZETTO LTDA.
RUA JOÃO GALO, 35 — CEP 16.200 — C.G.C. 48 432 033/0001-37 — BIRIGUI

99

MEMORIAL DESCRITIVO

ELETRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO " PARQUE DAS PAINEIRA ", CONFORME PROJETOS APROVADOS PELA " COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ", ANEXOS.

I - POSTES:

Postes de concreto tipo circular de 9-10-11-12 metros com capacidades de 200-400 e 600 Kg e de aroeira de 11 metros.

II - ISOLADORES:

Isoladores tipo HIP-TOP e disco de 6" isolado para 15 KV e tipo roldana 72 X 72 isolado para 600 Volts.

III - FERRAGENS GALVANIZADAS :

Ferragens galvanizadas tipo : mão francesa 28", parafuso / frances 4 1/2 X 3/8, parafuso frances 11/4 X 5/8, cintas / circulares de tamanhos adequados, pino cabeça de chumbo de 11 1/2 X 5/8, armação de 1 X 1 , armação de 2 X 2, arruelas quadradas de 11 / 16, arruela redonda dee3/8, celas para / cruzetas, haste terra de 1,50m, mão francesa tipo V, cruzeta de ferro tipo U, arame galvanizado nº 4.

IV - CRUZETAS:

Cruzetas de madeira faveiro de 2,40 X 0,11 X 0,09 m.

V - TRANSFORMADORES:

Transformadores trifásicos _ Y, com tensão na Alta tensão de 10.200 - 10.800 - 11.400 - 12.00 - 12.600 - 13.200 - 13.800V e na Baixa tensão 220 / 127 volta de 15 e 30 KVA.

VI - ESTAI:

Estai com cordoalha de aço de 7 fios de 1/4".

100

VII - CONECÇÕES:

Alças pré-formadas para cabo 1/0, para cabo 2 e para cabo de aço de 1/4, luvas de emenda para cabo 2, garras de linha viva de bronze, luva estribo para cabo 2, conectores de compressão YC 25 a 25 - YC 25 a 2 - EYC 2 a 2 , conectores SPLIT-BOLT para cabo 2 e conector bimetálico de cabo 1/0 a fio 6.

VIII- CONDUTORES:

Cabo de alumínio sem alma de aço nº 1/0 e nº 2 com acessorios, fios de alumínio nº 4 moles e fita de proteção de alumímio.

Imobiliária e Construtora Nunes Mazetto Ltda.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 22/ 5 / 1983
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI • 3 JUN 1983
DRA. VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN
Presidente • RG. 8 651 658